

**Indicação: 1350 / 2020**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado para esta Casa de Leis, um Projeto de Lei, em caráter de urgência, que versa sobre a suspensão das cobranças de empréstimos consignados (ou seja, com desconto em folha), contraídos pelos servidores públicos municipais, junto às instituições financeiras, pelo prazo de 90 dias, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

## **JUSTIFICATIVA**

Acredito ser uma medida importante para proteger as famílias dos servidores públicos e aquecer nossa economia. O Sul-Chapadense vai precisar ampliar as medidas de proteção aos seus familiares. Quem tem renda fixa vai aumentar seus gastos. É preciso chamar para esse momento de sacrifício solidário os bancos e instituições financeiras que costumam ganhar muito.

Destarte, solicito atenção do Executivo quanto a esta solicitação.

**Sala das Sessões, 06 de Abril de 2020**

**Professor Cicero  
Vereador(a) - MDB**

